

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ux2i5m1f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Indicação nº 6020/2019 Protocolo nº 11081/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar acompanhamento e estudo técnico na ponte do Portão do Inferno, localizada na MT-251, denominada rodovia Emanuel Pinheiro, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de fazer acompanhamento e realizar estudo técnico na ponte do Portão do Inferno, localizada na MT-251, denominada rodovia Emanuel Pinheiro, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar acompanhamento e estudo técnico na ponte do Portão do Inferno, localizada na MT-251, denominada rodovia Emanuel Pinheiro, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

Conforme informações repassadas por moradores da região de Chapada dos Guimarães, que passam pela referida ponte diariamente, a mesma encontra-se com um alto desnível em sua cabeceira, que vem aumentando após toda chuva.



Posto isso, é sabido que o bom estado de conservação de pontes é de grande importância para à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Contudo, se faz necessário com urgência a realização deste acompanhamento, junto ao estudo, quanto à necessidade de realizar a reforma desta ponte, que pode estar colocando em risco a vidas das pessoas que trafegam pelo local.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SINFRA-MT, possam viabilizar a execução deste estudo e caso precise, a realização da obra, pois é de grande relevância para a população dessa região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual